
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede Diploma de Cidadão Irandubense ao
Senhor **Júlio Cezar Gonçalves de Moura**, Major
QOPM, Comandante da 8ª CIPM.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Bruno da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -Fica concedido o Diploma de Cidadão Irandubense ao Senhor **Júlio Cezar Gonçalves de Moura**, Major QOPM, Comandante da 8ª CIPM.

Art. 2º -A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 09 de junho de 2025

VER. BRUNO DA SILVA LIMA – REP

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2025 -2026

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:FE140230

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/06/2025. Edição 3874
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>